

PROPOSTA À ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

SENHORES ACIONISTAS:

ASSUNTO: Eleição dos membros do Conselho Fiscal (CF) para o período 2016/2017 e designação do Presidente e Vice-Presidente

CONSIDERANDO

- que conforme disposto no art. 18, Inciso II do Estatuto Social da Companhia e no parágrafo 1º do art. 161 da Lei das Sociedades por Ações, compete aos Srs. Acionistas eleger os membros do CF;
- que nos termos do parágrafo 1º do art. 31, c/c o parágrafo 1º do art. 41, do Estatuto Social, a eleição dos membros do CF dar-se-á pelo sistema de chapa, vedada a votação individual em candidatos e o CF deve indicar uma chapa para concorrer à eleição; e
- que foram convidadas as pessoas abaixo indicadas formando assim uma chapa a ser indicada à eleição do CF e que estas indicaram sua aceitação ao convite;

PROPOMOS

a eleição da seguinte chapa para o CF da Companhia, para o período 2016/2017:

Efetivos

Ivan Mendes do Carmo
Presidente do Conselho Fiscal

José Mauro Laxe Vilela
VP do Conselho Fiscal

Otávio Ladeira de Medeiros

Wilsa Figueiredo

Taiki Hirashima

Suplentes

Tarcisio Luiz Silva Fontenele

Wanderley Fernandes da Silva

Willian Baghdassarian

Luiz Cláudio Moraes

Maurício Rocha Alves de Carvalho

São José dos Campos, 11 de março de 2016.

A Administração